



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### DECRETO NORMATIVO Nº. 317/2021

#### DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

- **CONSIDERANDO** que esta Lei determina a criação de uma Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos;

- **CONSIDERANDO** o OF: 063/2021 – SEMADH, protocolado sob o nº 1781/2021, em 04.03.2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado os membros a seguir para constituírem a Comissão de Seleção para Processar e Julgar chamamentos públicos com organizações da Sociedade Civil, para o biênio 2021/2022, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014:

**I - OSVALDO CÉSAR KIEFER**

**II - BIANCA DE SOUZA SANTOS**

**III - GESIANE SILVA DE ALMEIDA**

**IV - AÉSLEM INGRID BRANDÃO BUENO**

**Art. 2º** - A Comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme prazos nele estipulados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Normativo nº. 297/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Março de 2021.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**